



BOB 27-3 '18

Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (PSD)

Assunto: Pergunta nº 354/XIII/3ª de 24 de novembro de 2017

Carra Mariana,

Em resposta ao Ofício n.º 3469, de Vª. Exª., de 24 de novembro de 2017, transmitindo a pergunta nº 354/XIII/3ª subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Susana Lamas, Pedro Pimpão, Teresa Morais, Feliciano Barreiras Duarte, Margarida Balseiro Lopes, José António Silva, Sérgio Azevedo, Helga Correia, António Costa Silva, Joel Sá e Pedro do Ó Ramos** do Grupo Parlamentar do **PSD**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

A revisão do Regulamento de Cedência de Espaços dos serviços dependentes e dos imóveis afetos à Direção-Geral do Património Cultural, sob tutela do Ministério da Cultura, visou apurar os critérios que devem presidir à cedência desses espaços.

A Lei nº14/2016, de 9 de junho, atribuiu o estatuto de Panteão Nacional ao Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, e ao Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha. O novo Regulamento de Cedência de Espaços - Despacho n.º 2884/2018 - Diário da República n.º 57/2018, Série II de 2018-03-21 114898094 - vem responder assim à necessidade de rever e atualizar as regras aplicáveis face a essa recente realidade.

As principais alterações contempladas no novo Regulamento são a revisão de todos os espaços e das características dos eventos que podem ser realizados em cada um deles, o que inclui, nomeadamente, a regra de que no Panteão Nacional só podem ser



autorizados eventos de natureza cultural. Fica igualmente estabelecida uma regra geral que proíbe a realização de refeições nos espaços com estatuto de Panteão, como são alguns dos espaços no Mosteiro de Santa Maria da Vitória (Batalha) e do Mosteiro dos Jerónimos (Lisboa). De notar que essa restrição não se aplica a todo o conjunto edificado, mas apenas aos locais com estatuto de Panteão.

O novo Regulamento observa ainda a revisão dos valores a pagar pela cedência de todos os espaços, no geral em alta, assim como uma atualização dos requisitos aplicáveis em termos de segurança e de emergência.

Com os melhores cumprimentos *Jorge Leonardo*

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo

Jorge Leonardo